



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pré-reitoria de Administração

Sector de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 024/15,
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A
TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo deste contrato por **12 (doze) meses**, contado a partir de 02 de outubro de 2018, no valor mensal de R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos).

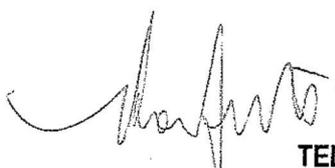
CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente desta prorrogação, no importe de **R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos)**, encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 2.654/18, que onera a dotação orçamentária nº 12.392.0109.2008.3.3.90.39.99.00, do orçamento do exercício financeiro de 2018.

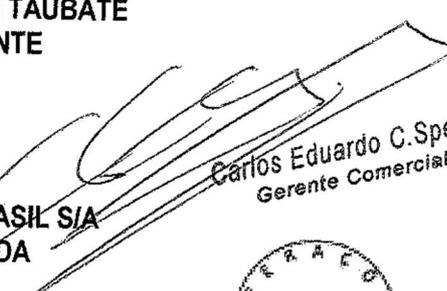
CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 28 de setembro de 2018.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


Ronés Alves M. Portela
Gerente de Vendas


TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Carlos Eduardo C. Spedo
Gerente Comercial

